



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1220

15 de julho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL N.º 019/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais nas funções de **PEB IV – COORDENADOR DE TURNO – 44 HORAS E PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA – 44 HORAS**, procedido pelo Edital nº **019/2018**, estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação – SEME situado à Rua Arlindo Sodré, 485 – Itararé, Vitória/ES, no dia **15/07/2019** a partir das 13 horas.

Vitória - ES, 11 de julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Corregedoria Geral do Município de Vitória CITA e INTIMA o servidor efetivo Luiz Costa Ferreira, matrícula n. 615402, (Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º), que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer perante a 2ª Câmara Processante da Corregedoria, anexa à Procuradoria-Geral do Município, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1927, 3º pavimento do Bloco "A", Bento Ferreira, Vitória/ES, tel.: (27) 3382-6045, **no dia 30/07/2019**, às 16h, a fim de prestar DEPOIMENTO PESSOAL nos autos do Processo Administrativo disciplinar n. 258287/2019, instaurado para apurar abandono de cargo, infração disciplinar capitulada no art. 177, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 2.994/82. Fica informado ainda, que deverá comparecer acompanhado de advogado para a prática de defesa, conforme o disposto no art. 5º da LV da Constituição Federal. A ausência do servidor resultará em pena de revelia.

Vitória, 05 de julho de 2019.

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Corregedora

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 085

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 17.782, de 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir as Comissões Permanentes, no âmbito da Central de Licitações, Compras e Contratos, que serão compostas pelos servidores abaixo relacionados:

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:

Jaqueline Carmo Murça – matrícula 625299

Membros Titulares:

Edinete Alves Meirelles – matrícula 596233

Luciana de Almeida Pereira – matrícula 530298

Membro Suplente:

Luciana de Almeida Pereira – matrícula 530298

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:

Karina Adelina Schwartz – matrícula 550551

Membros Titulares:

Bruna Fontana Sperandio – matrícula 598715

Claudiceia Dias – matrícula 609182

Membro Suplente:

Bruna Fontana Sperandio – matrícula 598715

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:

Lucas Azevedo Passos – matrícula 612907

Membros Titulares:

Luiz Cláudio dos Santos Pereira – matrícula 579460

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Membro Suplente:

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:

Patrícia do Rosário Contadini – matrícula 605896

Membros Titulares:

Fabio Araujo Busnardo – matrícula 529461

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Membro Suplente:

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:

Rodolfo Souza Puppim – matrícula 602784

Membros Titulares:

Érica Lopes Cordeiro – matrícula 577726

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Membro Suplente:

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:

Samyra Gomes da Fonseca – matrícula 550248

Membros Titulares:

Bruna Fontana Sperandio – matrícula 598715

Marta Sara Seibert – matrícula 614724

Membro Suplente:

Bruna Fontana Sperandio – matrícula 598715

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:

Tiago Muller Valcher – matrícula 602644

Membros Titulares:

Cláudia Maria Lisboa e Silva – matrícula 612889

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Membro Suplente:

Luize Stussi Rodrigues – matrícula 606080

Comissão do Sistema de Registro de Preços:

Presidente:

Cristina Costa Ganen Berbet – matrícula 560776

Membros Titulares:

Caroline Vargas Nunes - matrícula 618681

Rodrigo Assis Barbosa – matrícula 603918

Monica Waltima Barreiros – matrícula 602946

Membro Suplente:

Rodrigo Assis Barbosa – matrícula 603918

Art. 2º. Ficam designados:

Os Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações para comporem a Equipe de Pregão, na qualidade de Pregoeiros; e, Os Membros Titulares das Comissões Permanentes de Licitações para comporem a Equipe de Pregão, na qualidade de Membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Fica vedado, em qualquer hipótese, o acúmulo de gratificações em razão do exercício das funções a que se refere esta Portaria.

Art. 4º. O membro designado como suplente assumirá automaticamente a função de Presidente/Pregoeiro no caso de eventual afastamento temporário do titular e somente receberá a gratificação correspondente quando da efetiva substituição do titular.

Parágrafo Único. A Coordenação da Central de Licitações realizará as anotações pertinentes, com vistas ao pagamento da gratificação devida ao suplente em razão da substituição, na frequência do mês respectivo.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias SEGES nº 62/2019 e SEMAD nº 076/2015 e alterações posteriores.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2019.

Vitória, 12 de julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna público que para a fase de celebração do termo de colaboração do Chamamento Público 01/2019, a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, Organização da Sociedade Civil, previamente selecionada, atendeu a todos os requisitos dispostos no item 4 do Edital de Chamamento Público 01/2019, estando portanto habilitada, desta forma HOMOLOGO o resultado definitivo que declarou a OSC classificada em 1º lugar.

Vitória/ES, 11 de Julho de 2019

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 225/2019

Processo: 6144792/2018 Pregão Eletrônico nº: 389/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO (FLUTUADOR, HALTERES, PRANCHA).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): FMS, SEMESP

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
STILLO 'S COMERCIAL LTDA		10.269.246/0001-17		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	FLUTUADOR, Espaguete para piscina Fabricado em Ethafoam. Comprimento: 165 cm. Diâmetro: aproximadamente 6,5 cm. Peso: aproximadamente 100 gramas. Diversas cores.	UN	600	3,83
2	HALTER, triangular em eva para hidroginástica. Material - Espuma de E.V.A; Dimensões de: 1 a 2 kg (25 cm de comprimento por 11 cm de altura).	PAR	100	30,50
3	HALTER, triangular em eva para hidroginástica. Material - Espuma de E.V.A; Dimensões de: 2 a 3 kg (30 cm de comprimento por 14 cm de altura).	PAR	100	32,97
4	HALTER, triangular em eva para hidroginástica. Material - Espuma de E.V.A; Dimensões de: 4 a 5 kg (30 cm de comprimento por 14 cm de altura).	PAR	100	43,42

5	PRANCHA, Aplicação: de natação para iniciantes; Composição: Eva. Dimensões: 49 cm x 28 cm x 3 cm (C x L x E). Formato Confortável Para Realização Dos Exercícios. Leve, Atóxica E Lavável. Cores: variadas.	UN	100	28,50
---	--	----	-----	-------

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 226/2019

Processo: 6144792/2018 Pregão Eletrônico nº: 389/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO (PRATO, CONES).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEME, FMS, SEMESP

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		27.391.093/0001-89		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	PRATO, Aplicação: Demarcatório (Chapéu Chinês) Medidas: Largura: 19 Cm; Altura: 05 CM; - Contém: 40 Unidades	UN	182	2,51
2	CONES, Aplicação: de Agilidade (para circuito) Composição: Polietileno. Dimensões aproximadas: 15 cm, base: 10,5 x 10,5 cm (LxA).	PP	400	4,75

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 227/2019

Processo: 6144792/2018 Pregão Eletrônico nº: 389/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO (ESCADA, ARGOLAS).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEME, FMS, SEMESP

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI		19.444.651/0001-07		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	ESCADA, de circuito com 9 degraus, Medidas aproximadas do produto - 4 m x 0,47 m. Peso aproximado - 800 g Material - nylon e polipropileno. Partes ajustáveis.	UN	214	65,13
2	ARGOLAS, para Atividades de Agilidade; Material: Plástico. Dimensões 42 cm de diâmetro. Peso 750g /OBS: Kit com 12 peças	KIT	204	74,01

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 228/2019

Processo: 6144792/2018 Pregão Eletrônico nº: 389/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ESPORTIVO (TABELA DE BASQUETE).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEME, SEMESP

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		18.255.981-83		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	TABELA DE BASQUETE, Aplicação: Sem aro. Confeccionada em compensado naval de 18 mm, maior resistência à água; Moldura e cantoneiras de aço; Tabela com medidas oficiais; -Medidas da tabela: Altura: 1,80 m; Comprimento: 1,05 m; Peso:30 kg.	UN	240	624,25

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIA Nº 014/2019

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º e art. 7º do Decreto nº 10.441, de 25/10/1999 e Decreto nº 11.954, de 08/06/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito de Vitória - JARI/PMV, para o período de 05 de junho de 2019 a 05 de junho de 2021, conforme a seguir:

1ª JARI:

Membro Representante da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV/ES:

Titular e Presidente: Eulita Ferreira Guimarães

Suplente: Evelize Vasconcellos Pinto Dias

Membro Representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Espírito Santo-SCFCES:

Titular: Marcela Chaves Salgado

Suplente: Anderson da Silva Perozini

Membro Representante (Conhecimento na área de Trânsito)

Titular: Ewerson Telles da Rocha

Suplente: Gabriel Araújo Morandi

2ª JARI:

Membro Representante da Prefeitura Municipal de Vitória – PMV/ES:
Titular e Presidente: Sandra Célia Lopes de Souza
Suplente: Josieli Mara Tosta Leite

Membro Representante (Conhecimento na área de Trânsito):
Titular: Marcela Soares Gonçalves
Suplente: Fernando Hélio Braga Pio Ferreira

Membro Representante do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Espírito Santo – ES – SIMP/ES:
Titular: Jakeline Emília Werneck de Almeida Maulaz
Suplente: Luciano Ferreira Santana

3ª JARI:

Membro Representante da Prefeitura Municipal de Vitória – PMV/ES:
Titular e Presidente: Scheyla de Freitas Ribeiro
Suplente: Josiane de Almeida Silva Goggi

Membro Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES:
Titular: Lorena Ruberth Gaudio
Suplente: Helma Sonali Habib Fafa

Membro Representante (Conhecimento na área de Trânsito):
Titular: Thiago Barcellos de Souza
Suplente: Jordana Pimentel Rodrigues Bandeira

Art. 2º. Fica nomeada Coordenadora Geral das JARI'S a Presidente da 2ª JARI, Sandra Célia Lopes de Souza, conforme dispõe o artigo 3º, §3º do Regimento Interno.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 009/2019.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Vitória/ES, 25 de junho de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
em exercício

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 E 08.07.2019.
EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. ANDREA ALVES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Coordenador de Benefício Transitório, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. ANDREA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Articulação Política, PC-T.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93:

Aditivo nº: 1

Contrato nº. 08/2018 - Processo nº: 8523/2018

Objeto: O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Bancários, alterar a Cláusula Quinta – Vigência do Contrato, a Cláusula Sexta – do Valor do Contrato e Dotação Orçamentária, e a Cláusula Oitava – Da Remuneração e Forma de Pagamento.

Contratada: Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes S. A.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

Novo Prazo de Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Atualização Monetária: Fica incluído na Cláusula Oitava, o item 8.10, com a seguinte redação: "O valor do contrato, estimado no item 6.1 da Cláusula Sexta será reajustado anualmente, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, ou qualquer outro índice oficial que venha a ser adotado pela CDV, a cada período de 12(doze) meses".

Valor do contrato e dos Recursos orçamentários: Fica alterado o item 6.1, da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente contrato tem o valor mensal estimado de R\$ 448,62(Quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos, correspondendo ao valor anual estimado de R\$ 5.383,44(Cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), compreendendo o reajuste pelo índice IPCA acumulado, correspondente a 4,94%(quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

As despesas desse aditivo contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 353, Classificação Funcional Programática 04.130.0034.2.0072 – Natureza da Despesa 3.2.90.39.48 – Serviços Bancários, Fonte dos Recursos 1.000.000 – Recursos Ordinários – I, para o ano de 2019 e seguinte.

Data da assinatura: 29/05/2019.

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços de bancários para emissão de boletos bancários para recebimento das receitas oriundas de concessão e permissão de uso dos bens públicos administrados pela Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória – CDV.

Parecer Jurídico: Consta nas fls. 353 e 354 dos autos.

Vitória, 04 de julho de 2019.

Leonardo Caetano Krohling - Presidente da CDV



PORTAL
BEM
ESTAR
ANIMAL

PLATAFORMA COLABORATIVA

ACESSE:

BEMESTARANIMAL.VITORIA.ES.GOV.BR

Mais informações:
www.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA



UNIDADES DE SAÚDE PROMOVEM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO TABAGISMO

Mais informações:
www.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader